



BOA VISTA

Quarta-feira
04 de Fevereiro
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027897/2024

ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD

REQUERENTE: Shiagiane Nancy Alves da Paixão Emiliano

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora SHIGIANE NENCY ALVES DA PAIXÃO EMILIANO, matrícula n. 960340, Cirurgião Dentista, Especialidade: Odontopediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, III, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.032009/2025

ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD

REQUERENTE: Rafaela Silva das Neves

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora RAFAELA SILVA DAS NEVES, matrícula n. 961081, Professor, Especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.040328/2025

ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD

REQUERENTE: Simone de Souza Cavalcante

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora SIMONE DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula n. 957360, Cirurgião Dentista, Especialidade: Odontopediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 3 (três) horas da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, III, alínea "b" do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 10/2026 - PRESSEM, 2 de fevereiro de 2026.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c artigo 37, inciso I c/c artigo 38, inciso II, c/c artigo 40 § 2º, incisos I, II e V, alínea 'c', item 6 da Lei Municipal nº 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, aos dependentes, em razão do falecimento da segurada Ivanete Félix de Sousa Duarte, matrícula 130739, ocupante do cargo de Professor/Pedagogia Classe A-05, ocorrido em 16 de julho de 2025, sem direito à paridade, conforme processo nº 023887/2025, nos seguintes termos:

I-Gerson Cordeiro Duarte- cônjuge- benefício vitalício

II- Amanda Félix Sousa Duarte-filha- benefício temporário, no período de 16 de julho de 2025 à 22 de abril de 2031.

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos retroativos à data do óbito, em 16 de julho de 2025.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 2 de fevereiro de 2025.

(Assinatura eletrônica)

Paulo Roberto Bragato

Presidente da Previdência Municipal-PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Na Portaria nº 53/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 5235, de 15 de outubro de 2020, onde consta a fundamentação legal da concessão de pensão em favor de Antonia Ferreira de Sousa, dependente do servidor aposentado Raimundo Nonato Ledo dos Santos

Onde se lê: art. 40 §7º, I da CF/1988 (com redação dada pela EC 41/2003).

Leia-se: art. 40 §7º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC. 103/2019).

Boa Vista, 2 de fevereiro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

Paulo Roberto Bragato

Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

PORTARIA Nº 17/2026/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1186/p, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº 6493 e,

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 835/2025; nº 836/2025; nº 837/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 10.516/2025 – SMSA, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CONJUNTO DE DRENAGEM DE TÓRAX, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS OU ASSISTIDOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes agentes dos Contratos Administrativos nº 835/2025; nº 836/2025; nº 837/2025:

I- Gestor: Betânia Braga da Silva, matrícula nº 953989

II- Fiscal: Priscila da Silva Mota, matrícula nº 953977

III- Fiscal: Bruna Cristina Carneiro Brasil, matrícula nº 955026

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir do dia 24 de novembro de 2025.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeifoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

André Luiz Negreiros do Couto Martins - Interino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos - Interino

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 26 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Claudio Galvão Dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

PORTARIA Nº 18/2026/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1182/p, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº 6493 e,

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 932/2025 e nº 933/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 033828/2025 – SMSA, cujo objeto é **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA - SMSA/RR.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes agentes dos Contratos Administrativos nº 932/2025; e nº 933/2025:

I- Gestor: Rosimeire Viana Bezerra, matrícula nº 954736;

II- Fiscal: Reny Adonay Oliveira Moreira, matrícula nº 27786;

III- Fiscal: Marcelo das Chagas Barbosa, matrícula nº 953175.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir do dia 15 de dezembro de 2025.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 27 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Alan Freitas Da Rocha
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
DO CREDENCIAMENTO Nº 11/2026**

Na presente data a Comissão de Avaliação torna público o resultado do Credenciamento nº 11/2026, oriundo do processo nº 958/2025, cujo objeto é Contratação de empresas especializadas para realização de serviços de Imunoterapia e Procedimentos nas Especialidades de Imunologia/Alergologia e Pneumologia, através do Procedimento Auxiliar "Credenciamento", para atender as necessidades do Centro de Recuperação Nutricional Infantil – CERNUTRI e Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde –SMSA:

a) Após a conferência e análise da documentação apresentada pela empresa LOPES ALBUQUERQUE E CIA LTDA, inscrita no 11.480.224/0001-64, exigida pelo Edital de Credenciamento nº 11/2026, esta Comissão verificou que a referida empresa atende integralmente às exigências editalícias quanto à apresentação dos documentos requeridos, encontrando-se, portanto, APTA à contratação para a prestação de serviços de saúde.

b) Após a conferência e análise da documentação apresentada pela empresa FERST E PETRY CONSULTA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.270.423/0001-95, exigida

pelo Edital de Credenciamento nº 11/2026, esta Comissão constatou a ausência da documentação referente aos subitens 17.6.6 e 17.5.5 do Termo de Referência, anexo ao Edital de Credenciamento nº 11/2026. Dessa forma, verificou-se que a referida empresa não atende integralmente às exigências editalícias, encontrando-se, portanto, INAPTA à contratação para a prestação de serviços de saúde.

Torna-se público o resultado da análise da documentação das empresas supracitadas e, em cumprimento ao subitem 5.1 do Edital de Credenciamento nº 11/2026, fica facultada aos interessados a interposição de recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação desta decisão, a ser encaminhado para o e-mail dcarsmsa@gmail.com. Decorrido o prazo, não havendo manifestação, o processo seguirá seus trâmites regulares para o credenciamento da empresa considerada apta.

Por fim, destacamos que o Edital de Credenciamento nº 11/2026 permanecerá aberto pelo prazo de 10 (dez) anos, permitindo o credenciamento de quaisquer empresas interessadas, conforme subitem 17.1 do referido Edital.

Fabício Medeiros de Souza
Titular da Comissão
Técnico do SVSA

Andreza Silva de Araújo
Titular da Comissão
Técnico do FMS

Neemias Albuquerque Fonteles
Titular da Comissão
Assessor Jurídico

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 25544/2024 SMO
espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 381/SMO/GC/DPLAN/2025.**

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 381/SMO/GC/DPLAN/2025, originalmente previsto na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/04/2026.

2.0 O presente Termo Aditivo tem como objeto, também, a prorrogação do "Prazo da Execução da Obra/Serviço", originalmente previsto na cláusula terceira do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/02/2026.

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 26.782.0039.2121.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e Convênio nº 937112/2022/MD/PCN/PMBV (1.700.0000)..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: TERRORAIMA LTDA - EPP
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2025/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Por Iniciativa do Contratado(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Iracy Alves Rodrigues	###.###.282-20	Analista	Pedagogo	SEMADS

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e
Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2025/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, das 8h às 14h, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO);

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.
Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não;

- Laudo médico que atesta a deficiência informada;

7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;

12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil - contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br);

- Declaração da polícia técnica;

- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);

- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

- Declaração de não acumulação de cargos públicos

(formulário para preencher e assinar);

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.

- Cadastro de Pessoa Física - CPF.

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Marcia Cristina Lima Bezerra	###.###.072-68	Analista	Pedagogo	SEMADS

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e
Desenvolvimento Social

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 21/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11;

Considerando ainda a decisão do Conselho de Administração da EMHUR, que em Reunião Extraordinária realizada no dia 8 de março de 2025, por unanimidade, aprovou a criação das Gratificações de Apoio da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica exonerada a Senhora CLEMILDA PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - Símbolo AS-7, do quadro de pessoal da EMHUR.

ART. 2º Fica nomeado o Senhor RAFAEL LEANDRO SANTOS SILVA, no Cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - Símbolo AS-7, do quadro de pessoal da EMHUR.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2026

assinado eletronicamente
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 22/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11;

Considerando ainda a decisão do Conselho de Administração da EMHUR, que em Reunião Extraordinária realizada no dia 8 de março de 2025, por unanimidade, aprovou a criação das Gratificações de Apoio da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada a Senhora THALITA BRAGA ZIMMER, no Cargo de ASSESSOR I - Símbolo - AS-9, do quadro de pessoal da EMHUR.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2026

assinado eletronicamente
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2026 – FETEC, celebrado em 30/01/2026.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Tarcísio S. Rolim - ME.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores tipo caminhão baú, com motorista, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório digital nº 017128/2025 – FETEC/SUADM, processo administrativo digital nº 041744/2025 – FETEC/SUADM, pregão eletrônico sob o sistema de registro de preços nº 90013/2025 e ata de registro de preços nº 00035/2025.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nota de empenho nº 029/2026, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 041744/2025 – FETEC/SUADM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 30 de janeiro de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 90009/2025
Processo Administrativo nº 010281/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND PARA AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER DA FETEC NO BIÊNIO 2025/2026.

ABERTURA DO CERTAME: 24/02/2026, às 10h00min (Horário de Brasília).

O edital fica disponível a partir do dia 04/02/2026 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou retirado no pncp.gov.br. UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista-RR, data via sistema.

Documento assinado eletronicamente
Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 015/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Georgiana Almeida Oliveira, cargo Gerente e Juliefson de Jesus da Silva, cargo Assessor I, para fiscalizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 004561/2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
02 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 016/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

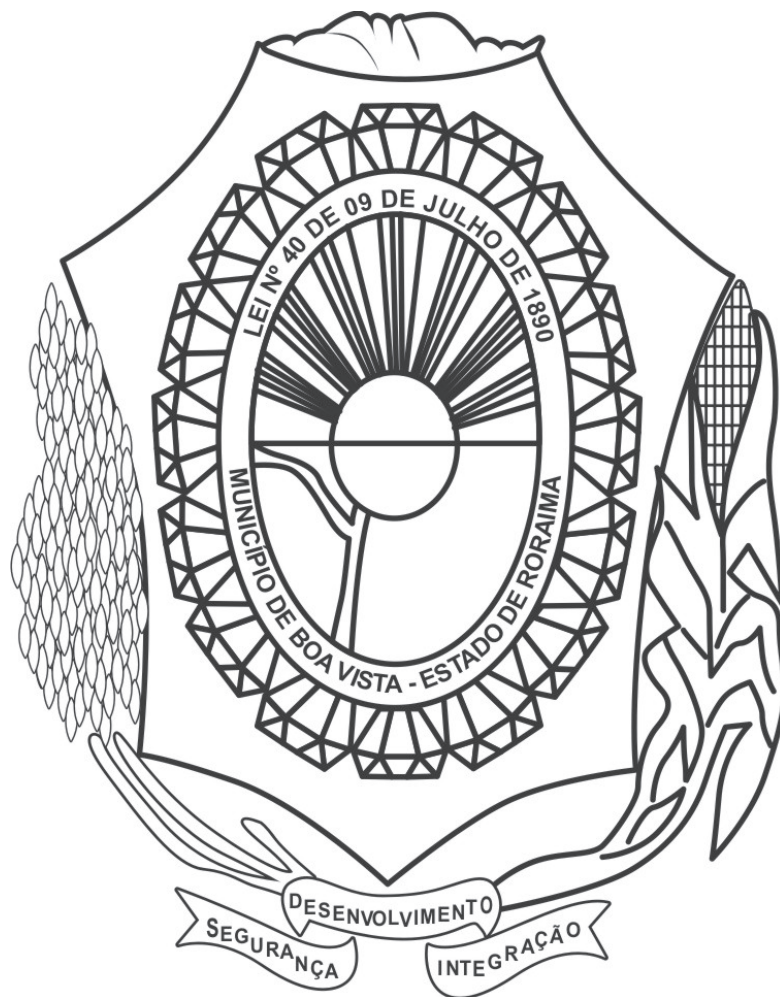
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Alfeu Isamon Andrade Rodrigues – Assessor Especial II e Janayna Furtado Melo, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de bandas e/ou artistas, por intermédio do credenciamento da música, para atender as demandas de eventos realizados e /ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 002/2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
02 de fevereiro de 2026.



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.